



Presidência

## NOTA DE APOIO À ADVOCACIA PÚBLICA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS, por meio desta Nota Pública, manifesta seu irrestrito apoio à advocacia pública, reconhecendo-a como função essencial à Justiça e pilar indispensável ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Reafirmamos que os honorários advocatícios constituem verba de natureza privada, assegurada pelo Código de Processo Civil, e representam justa e legítima remuneração pelo trabalho desempenhado pelos profissionais da advocacia, sejam eles integrantes da advocacia pública ou da advocacia privada, **sem qualquer ônus para os cofres públicos**.

A defesa das prerrogativas profissionais é compromisso permanente e inegociável da OAB-MG. Por isso, permanecemos vigilantes e atuantes contra qualquer tentativa de retrocesso que fragilize o exercício da advocacia ou ameace direitos já consolidados, como os previstos no art. 85 do CPC.

A advocacia pública cumpre papel fundamental na defesa do interesse coletivo e na tutela da legalidade. Seu fortalecimento exige, necessariamente, o respeito às prerrogativas profissionais e a valorização de sua justa remuneração, por meio da preservação dos honorários advocatícios.

Reafirmamos, ainda, que o advogado público é advogado em sua essência, com todas as prerrogativas da profissão, e terá sempre o total e incondicional apoio da OAB-MG na defesa de seus direitos e na valorização de sua atuação.

Assim, a OAB-MG conclama as Deputadas e os Deputados Federais a unirem esforços em defesa da advocacia, pública e privada, garantindo a manutenção das conquistas que são expressão da dignidade profissional e da própria efetividade da Justiça.

**Sem valorização da advocacia, não há defesa plena dos direitos da cidadania.**

**Gustavo Chalfun**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção Minas Gerais